

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2025.

Ofício nº. 032/2025

Ref. Emenda Impositiva – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – valor e R\$ 467.362,54

Excelentíssima Senhora Secretária

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pederneiras, inscrita no CNPJ 47.583.752.0001/96 vem, por meio deste, encaminhar à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social o Plano de Trabalho referente às emendas impositivas destinadas pelos vereadores, no valor total de **R\$ 467.362,54 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** sendo R\$ 233.681,27 da Ângela Vermelho e R\$ 233.681,27 do Bacana).

Os recursos provenientes dessas emendas têm como objetivo o custeio das despesas relacionadas às parcerias firmadas entre esta instituição e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que se façam necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Susana Pontes Ugucione Artoli
Coordenação Geral



À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sra. Letícia de Camargo Melchades



PLANO TRABALHO 2025 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emenda Impositiva Vereadores (Ângela Vermelho e Bacana)

R\$ 467.362,54 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Reais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras – APAE DE PEDERNEIRAS

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 17/04/1968

CNPJ: 47.583.752/0001-96

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11/12/1975

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375.

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.283-022 | **Município:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

SITE : www.apaepederneiras.org.br

E-MAIL: apaepederneiras@yahoo.com.br / coordenacaogeral@apaepederneiras.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 17:00 horas

MESES DO ANO: Janeiro á Dezembro

DIAS DA SEMANA: Segunda á Sexta-Feira.

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 003

REGISTRO NO CMDCA: Nº 002

INSCRIÇÃO NO CNAS: NÃO POSSUI, SEGUE EM ANEXO CNEAS.

CEBAS: 235874.0001436/2019

VALIDADE: 31/12/2023 (em processo renovação)

1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

NOME: Rinaldo Batista Mazeto

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 104.396.568-85

RG: 19.424.763-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1969

NOME: Paulo Sergio Stabile Junior

CARGO: Vice-Presidente

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 367.892.098-59

RG: 43.666.214-0

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1988

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

NOME: Hudson Luiz Rodrigues

CARGO: 1º Diretor Secretário

CPF: 290.480.868-09

RG: 32.897.728-7

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1982

PROFISSÃO: Gestor Comercial

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Lauro de Goes Maciel

CARGO: 2º Diretor Secretário

CPF: 334.794.968

RG: 6.856.097

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1946

PROFISSÃO: Aposentado

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Agnaldo Rosica

CARGO: 1º Diretor Financeiro

CPF: 067.959.388-83

RG: 13.785.227-7

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1966

PROFISSÃO: Administrador de Empresa

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Israel Marran

CARGO: 2º Diretor Financeiro

CPF: 145.965.028-03

RG: 22.513.460-3

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/74

PROFISSÃO: Contador

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Paulo Ferreira Tozato

CARGO: Diretor de Patrimônio

CPF: 161.931.088-07

RG: 22.008.349

DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1972

PROFISSÃO: Encarregado Manutenção

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: José Francisco Caracho

CARGO: Diretor Social

CPF: 122.715.668-43

RG: 14.026.193-X

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1966

PROFISSÃO: Assistente administrativo

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneras@yahoo.com.br**1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

Cargo	Nome Completo:	Ocupação	Data de Nasc.	RG	Orgão Exp.	CPF
Presidente	Rinaldo Batista Mazeto	Empresário	08/05/69	19.424.763-6	SSP	104.396.568-85
Vice-Presidente	Paulo Sérgio Stabile Junior	Empresário	25/08/88	43.666.214-0	SSP	367.892.098-59
1º Dir. Secretário	Hudson Luiz Rodrigues	Gestor Comercial	12/05/82	32.897.728-7	SSP	290.480.868-09
2º Dir. Secretário	Lauro de Goes Maciel	Aposentado	04/07/46	6.856.097	SSP	334.794.968-49
1º Dir. Financeiro	Agnaldo Rosisca	Administrador de empresa	25/11/66	13.785.227-7	SSP	067.959.388-83
2º Dir. Financeiro	Israel Marran	Contador	04/08/74	22.513.460-3	SSP	145.965.028-03
Diretor de Patrimônio	Paulo Ferreira Tozato	Encarregado Manutenção	18/10/72	22.008.349	SSP	161.931.088-07
Diretor Social	José Francisco Caracho	Assistente Administrativo	09/02/66	14.026.193-X	SSP	022.715.668-43
Conselho Fiscal	José Aurélio Frascarelli	Empresário	22/09/71	20.302.500	SSP	130.831.668-26
Conselho Fiscal	Ronaldo Machado	Empresário	14/03/78	29.315.954-3	SSP	267.911008-00
Conselho Fiscal	João Lino da Silva Reghini	Aposentado	23/04/48	4.550.967-0	SSP	383.042.108-78
Suplentes Conselho Fiscal	Danilo Brandit	Professor	02/11/81	28.581.534	SSP	222.632.648-09
Suplentes Conselho Fiscal	Santo Valter Baldo	Empresário	31/10/55	7.963.016-9	SSP	960.742.998-20
Suplentes Conselho Fiscal	Eliete Rosana Alves Pereira	Professor	21/10/69	17.805.570	SSP	104.261.118-18
Conselho de Administração	Donizete Martins	Aposentado	02/06/55	7.166.254	SSP	707.432.588-00
Conselho de Administração	José Geraldo Boneti	Aposentado	11/10/56	8.866.071	SSP	959.386.568-34
Conselho de Administração	Paulo Valério de Godói Neto	Empresário	23/02/91	47.145.562	SSP	388.160.648-38
Conselho de Administração	Peterson Cassimiro Pacheco Ferraz	Empresário	19/02/83	33.079.370-6	SSP	305.683.728-67
Conselho de Administração	Jose Wilson Curi Frascarelli	Médico	27/10/54	5.308.758	SSP	960.416.848-72
Conselho de Administração	Eds Wilson Simões	Empresário	02/05/66	1755712-2	SSP	084.675.298-06
Conselho de Administração	João Marino Stabile	Empresário	02/07/61	13.499.324	SSP	015.594.988-89
Conselho de Administração	José Augusto Stabile	Empresário	30/08/59	12.311.268	SSP	001.894.908-88
Conselho de Administração	Marcos A. Agular	Empresário	24/06/60	12.311.204-7	SSP	001894.018-85
Conselho de Administração	Maria do Carmo de Aguiar Ferreira	Escriturária	10/04/69	19.196.477	SSP	085.616.958-70
Conselho de Administração	Luiz Henrique Frascarelli	Empresário	02/09/63	12910777-3	SSP	044.482.758-76
Conselho de Administração	Luis Carlos Murari	Empresário	12/02/64	15.804.784	SSP	049.731.938-10
Conselho de Administração	Mário Donizete Massoca	comerciante	21/04/56	9.146.556	SSP	797.287.408-59
Conselho de Administração	Antônio Ribeiro Maciel	Empresário	11/06/54	8.393.174-0	SSP	826.825.268-53
Conselho de Administração	Cibeli Maria Frascarelli Belfman	Professora	10/01/70	19.665.014-8	SSP	110.539.958-30
Conselho de Administração	Aline Cristiani Ferreira da Silva	Do Lar	26/04/86	34.284.196-8	SSP	352.078.718-03
Procurador Jurídico	Maurício Possebon Neto	Advogado	05/09/64	15.246.760	SSP	060.542.178-10
Procurador Jurídico	Sérgio Dias Sorze	Advogado	27/11/75	25.158.619-4	SSP	254.117.228-10
Autodefensor Titular	Geraldo Bento	Usuário APAE	16/01/86	45.971.499-5	SSP	334.739.858-05
Autodefensor Titular	Elisangela Regonato	Usuário APAE	02/02/76	35.965.009-0	SSP	223.269.258-23
Autodefensor Suplente	João Luis Rodrigues	Usuário APAE	04/02/98	62.842.432-2	SSP	239.255.698-98
Autodefensor Suplente	Ana Beatriz de Oliveira Bressani	Usuário APAE	03/09/02	58.806.694-8	SSP	476.893.698-98



2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Saúde e Educação

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento (X) Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ofertados pela APAE são norteados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e encontra-se dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Segundo a Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa. Contando sempre com uma equipe especializada para a prestação do serviço, buscando excelência nos atendimentos.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha suas vivências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

**4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência intelectual com idade igual ou superior a 30 anos, de ambos os sexos e suas famílias.		
Público	Objetivo	Atividades
Usuários com idade superior a 30 anos	<ul style="list-style-type: none">- Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;-Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários, assegurando direito à convivência familiar e comunitária;-Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;-Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;-Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;-Contribuir para o processo de envelhecimento saudável;-Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade.	<ul style="list-style-type: none">-Acolhida;-Escuta;-Orientação;-Oficinas;-Abordagem temas pertinentes;-Passeios;-Atividades de vida diária e prática;- Atividade Física;- Artesanato;- Roda de Conversa;-Visitas domiciliares.



4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Contando com uma população aproximada de 45.314 habitantes, Pederneiras localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo.

As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos de Guaianás, Santelmo, Vanglória e zona rural. Podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que as famílias são advindas dos diversos territórios do município, mas em sua grande maioria localizados em regiões onde possuem baixo nível sócio econômico e cultural, alto índice de analfabetismo com renda de 1 a 2 salários mínimos por família, atendidos também pela proteção social básica.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, L-1375 – Vila Paulista, Pederneiras-SP.

Imóvel Próprio

Condições de acessibilidade:

() Sim () Parcialmente () Não possui

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

AMBIENTES DISPONÍVEIS		EQUIPAMENTOS/MÓVEIS	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Sala de Atividades	01	Televisão
01	Refeitório	01	Rádio
02	Banheiros	03	Computador
01	Quadra	02	Armários
01	Auditório	10	Mesas Individuais
01	Recepção	02	Mesas Coletivas
01	Sala Fisioterapia	25	Cadeiras
01	Academia	01	Mural



4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO: 40 vagas

4.5 PÚBLICO: Pessoas com deficiência intelectual com dependência, seus cuidadores e suas famílias acima de 30 anos de idade.

4.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: O serviço é executado nos períodos da manhã e tarde, respectivamente, 7:30 as 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas.

4.7 ABRANGÊNCIA: Município de Pederneiras, seus distritos e zona rural.

4.8 OBJETIVO GERAL: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

4.10 JUSTIFICATIVA

O presente plano visa a adequação da equipe técnica do serviço de assistência social da APAE de Pederneiras, uma medida essencial para garantir um atendimento especializado e de qualidade às pessoas com deficiência e aos idosos com algum grau de dependência. Essa necessidade se torna ainda mais evidente diante da realidade vivenciada pelos usuários, que enfrentam diversas violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, discriminação dentro da própria família, negligência nos cuidados, sobrecarga e alto grau de estresse dos cuidadores, além da desvalorização de suas potencialidades e capacidades. Essas violações agravam o quadro de dependência e comprometem significativamente o desenvolvimento e a autonomia desses indivíduos.